



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2025
DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ RIO-GRANDINA A SENHORA JUREMA BURLINI DELMONEGO.

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadã Rio-grandina a Senhora Jurema Burlini Delmonego.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 13 de outubro de 2025.

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro
Presidente